

8. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

9. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

10. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 07 de agosto de 2024.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
FAMESP

## Ministérios e Órgãos Federais

### CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 4ª REGIÃO

O Conselho Regional de Química - IV Região, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 2.800/56, consoante Acórdão de fls. 120 a 121 exarado no Processo Ético 336396 vem executar a pena de Advertência Pública, imposta ao Técnico em Química, Patrick da Silva Nunes - CRQ-IV 044110264, por ter restado provado que o referido profissional agiu com conduta antiética na sua atuação profissional, enquanto Responsável Técnico na empresa A.D.Q.C.L., incorrendo nas infrações da RO 927/70, do CFQ: "II - Diretrizes 1. Procedimento devido. O profissional da Química deve: instruir-se permanentemente; -manter elevado o prestígio de sua profissão; -examinar criteriosamente sua possibilidade de desempenho satisfatório de cargo ou função que pleiteie ou aceite; III - O profissional em exercício 1. Quanto à responsabilidade técnica - 1.1 A responsabilidade técnica implica no efetivo exercício da atividade profissional - 2. Quanto à atuação profissional - 2.1 Deve ser efetivo o exercício da atividade profissional, de acordo com o contrato de trabalho." e com fundamento no item 2.1 da RO 9593/00, do CFQ.

São Paulo - SP, 07 de agosto de 2024.

Câmara Técnica de Ética  
Hans Viertel  
Presidente do CRQ-IV

## CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS**  
CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo  
CNPJ 05.832.247/0001-98

O CRDD comunica que em 01/08/2024 o Sr. Wagner Sanchez, Despachante Documentalista CRDD/SP 000033-0 RG. nº 9.686.338-9 e CPF 011.527.728-56 tomou posse como Diretor Presidente do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo, conforme Ata Eleitoral de 24/07/2024. São Paulo, 07 de Agosto de 2024.

## Relação de Compras

### ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

#### PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

##### DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO III DE 07/08/2024

À vista do que constam os autos, acolho na ÍNTEGRA, o parecer realizado pela Supervisão Técnica III desta Unidade Prisional, e INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa J A DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.830.587/0001-34, sediada na Rua Santos Dumont, nº 2047 - Brabância - CEP nº 18.703-000 - Avaré/SP.

É imperioso salientar, que a Consultoria Jurídica da Pasta, por intermédio do Parecer Jurídico CJS/JP nº 388/2024 (Doc. SEI nº 0034033094 e 0034454740), não insere novos elementos ou argumentos que possam alterar a decisão anteriormente proferida. O citado documento técnico, corrobora as informações e os fundamentos iniciais realizado por esta administração, os quais embasaram o indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, apresentado pela contratada.

Destaca-se, que a elaboração da proposta pela referida empresa, ocorreu em momento posterior ao início da catástrofe climática no Rio Grande do Sul, sendo preciso enfatizar, que muito embora tal evento seja de grande magnitude e de proporções incalculáveis, ao serem realizadas pesquisas junto

aos principais sítios eletrônicos, responsáveis pela veiculação de notícias, cotações e dados estatísticos oficiais, observou-se não apenas tendências decrescentes, mas também notável estabilidade do preço do produto. Além do mais, ao examinar recentes contratações similares, não foram verificadas quaisquer disparidades significativas, em relação ao valor inicialmente contratado. É imperioso enfatizar, que o pedido efetuado pela citada empresa, carece de evidências substanciais, que corroborem à alegada onerosidade e a falta de sustentabilidade quanto à execução contratual.

Destarte, INDEFIRO o pedido de "reequilíbrio econômico-financeiro" proposto pela empresa J A DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.830.587/0001-34, visto que, não satisfaz todos os requisitos necessários para a sua aprovação.

Por derradeiro, restituo o presente à Diretoria do Centro Administrativo, para seja dada ciência ao requerente.

#### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM DISPUTA.

Encontra-se aberta na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, COM DISPUTA, número 90003/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à Aquisição de ração para cães adultos de grande porte, com entrega imediata, para o consumo do canil pertencente a Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré/SP, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será em 14/08/2024, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, iniciando-se a fase de lances às 08h00m com término às 14h00m. O Aviso de Contratação Direta estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pnpc, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

#### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria CRC/D.A 045/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato nº 002/2020-CRC, firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado.

O Senhor Marcos Rogério de Souza, Diretor Técnico III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, tendo em vista a competência ora atribuída através do Decreto 57.688/2011 e considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do Contrato nº 002/2020-CRC, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria;

Resolve:  
Artigo 1º - Designar, sem prejuízos de seu cargo e função, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, para atuarem como Gestores do Contrato nº 002/2020-CRC, Pregão Eletrônico nº 001/2020-CRC, Processo nº 033/2020-CRC e Processo SEI nº 006.00006312/2023-62, locação de veículos tipo perua, destinados às unidades vinculadas e a esta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, a servidora: ALESSANDRA NOGUEIRA JORGE RG: 26.184.588-3 - SSP/SP, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura e como suplente a servidora ADRIANA EMILIA DE MOURA SOUZA, RG Nº 34.196.052-4 SSP/SP, Assessor I, ambos desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado;

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 5º - Cientifique-se os interessados.

### EDUCAÇÃO

#### DIRETORIAS DE ENSINO

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

**CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE

PROCESSO SEDUC Nº: PRC-2021/20060

PROCESSO SEI Nº: 015.00018112/2023-43

CONTRATANTE: Diretoria de Ensino - Região de São Roque- CNPJ: 46.384.111/0084-77

CONTRATADA: Expresso Jaguar Locadora de Veículos LTDA CNPJ: 13.434.408/0001-13

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos com e sem deficiência do ensino fundamental e ensino médio da Rede Pública Estadual, do Município de Ibiúna, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.

CONTRATO Nº.:21/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,66%

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: Aplicado a partir de 01/05/2024.

Valor Total Estimado Acumulado do Contrato com Reajuste: R\$ 22.528.949,89

#### PLANILHA DE REAJUSTE DATA BASE MAIO/2024- ÍNDICE DE REAJUSTE: 2,66%

ITEM	UNID.	Tipo de Veículo	Quantidade de KM/dia
01	Km	Veículo Tipo V1 com capacidade p/ 43 alunos sentados	461 Km
02	Km	Veículo Tipo V2 com capacidade p/23 alunos sentados	571 Km
03	Km	Veículo Tipo V3 com capacidade p/14 alunos sentados	311 Km
04	Km	Veículos Tipo V4 com capacidade p/10 alunos sentados	1283 Km
05	Km	Veículo Tipo V5 com capacidade p/07 alunos sentados e com pelo menos 02(dois) boxes para alunos cadeirantes	171 Km
TOTAL			2797 Km

Custo unitário do KM/dia (R\$)	Valor Total diário por viagem (R\$)	Custo unitário do KM/dia após reajuste 2,66%(R\$)	Valor Reajustadopós o Reajuste al(R\$)
21,65	9.980,31	22,22	10.245,79
19,93	11.378,95	20,46	11.681,63
19,25	5.986,44	19,76	6.145,68
18,55	23.810,16	19,04	24.443,51
25,29	4.324,70	25,96	4.439,73
	R\$ 55.480,56		R\$ 56.956,34

#### CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTE

PROCESSO SEDUC Nº: PRC-2023/05322

PROCESSO SEI Nº: 015.00013801/2023-61

CONTRATANTE: Diretoria de Ensino - Região de São Roque- CNPJ: 46.384.111/0084-77

CONTRATADA: Expresso Jaguar Locadora de Veículos LTDA CNPJ: 13.434.408/0001-13

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, destinado a alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de São Roque.

CONTRATO Nº: 24/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,66%

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: Aplicado a partir de 29/05/2024.

Valor Total Estimado Acumulado do Contrato com Reajuste: R\$ 11.739.054,22

Planilha Demonstrativa do Reajuste -Data Base Maio/2024- índice de 2,66%

ITEM	UNID.	Tipo de Veículo	Valor Fixo		Valor Fixo Reajustado		Valor Variável		Valor variável reajustado			Valor total Estimado (R\$) para 30 meses	
			Veículo / mês R\$	Veículo /Mês R\$ Valor Total	Veículo / mês R\$ Reajustado %	Veículo /Mês R\$ Valor Total após reajuste	Km / mês estimada	Valor Unitário (R\$ / km)	Valor Estimado km Rodado (R\$)	Valor Unitário (R\$ / km) Reajustado %	Valor Estimado km Rodado (R\$) Reajustado		Valor Mensal Estimado reajustado (R\$)
			(1)	(2)	3=(1)x(2)	(4)	5=(1x(4)	(6)	(7)	(8) = (6)x(7)	(9)		10= (8) x (9)
Veículos para tipo de via prevalente na rota ser NÃO PAVIMENTADA (NP) com viagem ocorrendo somente em PERÍODO DIURNO (5h00 às 22h00)													
01	V1 - Veículo convencional ônibus 44 passageiros	*	32.415,91	0,00	0,00	0,00	2688,92	4,72	12.691,70	4,84	13.029,30	13.029,30	<b>390.879,05</b>
02	V2 - Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	*	29.270,92	0,00	0,00	0,00	2658,93	4,22	11.220,68	4,33	11.519,15	11.519,15	<b>345.574,84</b>
03	V3 - Veículo convencional tipo van 15 passageiros	*	25.704,93	0,00	0,00	0,00	3062,10	4,22	12.922,06	4,33	13.265,79	13.265,79	<b>397.973,70</b>
04	V4 - Veículo convencional tipo van 11 passageiros	*	25.702,26	0,00	0,00	0,00	3461,94	2,98	10.316,58	3,06	10.591,00	10.591,00	<b>317.730,07</b>
05	V6- Veículo tipo Van, com capacidade mínima para 8(oto)passageiros sentados, porta lateral e com pelo menos 2(dois) boxes para cadeirantes, equipado com plataforma elevatória veicular	*	26.588,99	0,00	0,00	0,00	266,56	1,40	373,18	1,44	383,11	383,11	<b>11.493,30</b>

ITEM	UNID.	Tipo de Veículo	Valor Fixo		Valor Fixo Reajustado		Valor Variável		Valor variável reajustado			Valor total Estimado (R\$) para 30 meses	
			Veículo / mês R\$	Veículo /Mês R\$ Valor Total	Veículo / mês R\$ Reajustado %	Veículo /Mês R\$ Valor Total após reajuste	Km / mês estimada	Valor Unitário (R\$ / km)	Valor Estimado km Rodado (R\$)	Valor Unitário (R\$ / km) Reajustado %	Valor Estimado km Rodado (R\$) Reajustado		Valor Mensal Estimado reajustado (R\$)
			(1)	(2)	3=(1)x(2)	(4)	5=(1x(4)	(6)	(7)	(8) = (6)x(7)	(9)		10= (8) x (9)
Veículos para tipo de via prevalente na rota ser NÃO PAVIMENTADA (NP) com viagem ocorrendo parcialmente em PERÍODO NOTURNO (após às 22h00)													
06	V1 - Veículo convencional ônibus 44 passageiros	3	32.415,91	97.247,73	33.278,17	99.834,51	1446,08	4,72	6.865,50	4,84	7.007,06	106.841,57	<b>3.205.247,10</b>
07	V2 - Veículo convencional micro-ônibus 24 passageiros	2	29.270,92	58.541,84	30.049,53	60.099,06	856,32	4,22	3.613,67	4,33	3.709,79	63.806,85	<b>1.914.265,46</b>
08	V3 - Veículo convencional tipo van 15 passageiros	2	25.704,93	51.409,86	26.388,68	52.777,36	1859,25	4,22	7.846,04	4,33	8.054,74	60.832,10	<b>1.824.963,00</b>
09	V4 - Veículo convencional tipo van 11 passageiros	3	25.702,26	77.106,78	26.385,94	79.157,82	1496,06	2,98	4.458,26	3,06	4.576,85	83.734,67	<b>2.512.040,10</b>
10	V6- Veículo tipo Van, com capacidade mínima para 8(oto)passageiros sentados, porta lateral e com pelo menos 2(dois) boxes para cadeirantes, equipado com plataforma elevatória veicular	1	26.588,99	26.588,99	27.296,26	27.296,26	0,00	1,40	0,00	1,44	0,00	27.296,26	<b>818.887,80</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL (30 MESES)</b>												<b>11.739.054,22</b>	
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO (12 MESES)</b>												<b>391.301,81</b>	

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

##### NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou,

quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO - EMPENHO - EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240779996 - 2024NE00789 - MEDI HOUSE IND.E COM. DE PROD.CIR.E HOSP.LTDA

##### NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO - EMPENHO - EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240769247 - 2024NE00795 - EUROFARMA LABORATORIOS SA

20240769499 - 2024NE00796 - GRIFOLS BRASIL LTDA 20240769391 - 2024NE00798 - UNIÃO QUÍMICA FARMA-CÊUTICA NACIONAL S/A

##### NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

PROCESSO - EMPENHO - EMPRESA (Ata de registro de preço) 20240769247 - 2024NE00802 - BLAU FARMACEUTICA S/A

#### HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

##### NOTAS DE EMPENHO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Almoxarifado do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases, situado à Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - SP, das 8:00h às 17:00h as Notas de Empenho abaixo, que deverão ser retiradas no prazo de 05(cinco) dias corridos. O não comparecimento do fornecedor para retirada da nota de empenho, ou quando enviado eletronicamente, a ausência de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à contratação, sujeito a aplicação das sanções cabíveis.

Processo : 024.00121501/2024-27 - AQUISIÇÃO DE DE CATETER DESCARTAVEL

Modalidade: Ata de Registro de Preços

EMPENHO 2024NE00460 2024NE00461 2024NE00462 2024NE00463

ATA EMPRESA C298/2023 CIRURGICA SAO JOSE LTDA C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. CIR.FERNANDES COM.MAT.CIR.E HOS. PONTUAL COMERCIAL LTDA

Observação: As notas de Empenho serão enviadas por e-mail, em casos de não recebimento poderão ser solicitadas no e-mail: hgg-almoxarifado@saude.sp.gov.br

Na publicação do dia 6 de agosto de 2024, referente a emissão de empenho da empresa INOVAMED HOSPITALAR, Processo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMETICONA) com número de 024.00128061/2024-39.

Onde lê 2022024NE00455, leia-se 2024NE00455.

Publique-se

#### HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

##### TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO H.R.F.V. Nº 11/2019

PROCESSO Nº SEI 024.00107990/2023-23

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. ASSUNTO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS A GRANL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXO. ASSINATURA: 15/05/2024

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO H.R.F.V. Nº 22/2024

PROCESSO Nº SEI 024.00003441/2023-81

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANL, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS. VALOR DA BASE MENSAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/05/2024.